



Guia do
Arquivo Público
do Estado do Piauí

1ª Edição

Governador do Estado do Piauí
José Wellington Barroso de Araújo Dias

Presidente da Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC
Sônia Maria Dias Mendes (Sônia Terra)

Diretor Administrativo Financeiro – FUNDAC
Carlos Augusto de Sousa Mata

Diretor de Ação Cultural - FUNDAC
Francisco das Chagas Bezerra do Vale

Coordenadora do Arquivo Público do Estado do Piauí
Síría Emerenciana Nepomuceno Borges

Coordenação Geral
Síría Emerenciana Nepomuceno Borges

Pesquisa e Texto*
Síría Emerenciana Nepomuceno Borges
Terezinha Mary Cortez de Sousa

*Com base no acervo que está sob a guarda do Arquivo Público do Estado Piauí

Fotografia da Capa
Acervo do Arquivo Público do Estado do Piauí

Fotografias
Antônio de Assis Pacheco
Cássia Moura
Síría Borges
Jonathans Teixeira Silva

Programação Visual e Arte
Jonathans Teixeira Silva

Colaboradores
Alcília Afonso de Albuquerque Melo
Ana Negreiros
Áurea da Paz Pinheiro

Arquivo Público do Estado do Piauí. 1. ed. Teresina-PI: FUNDAC, 2008.

Sumário

1. Acervo

1.1 Setor de Arquivo Permanente

1.1.1 Fundos do Poder Executivo

1.1.2 Fundos do Poder Legislativo

1.1.3 Fundos do Poder Judiciário

1.2 Setor de Arquivo Intermediário

1.3 Hemeroteca

1.4 Fototeca

1.5 Registros Sonoros e Visuais

1.6 Biblioteca de Apoio

2. Horário de Atendimento ao Público

3. Serviços Oferecidos

4. Normas para Acesso ao Prédio do Arquivo Público e Acesso à Sala de Pesquisa

A preservação cultural dinâmica e acessível faz manter a cultura, sempre, presente!

A memória de um povo, em sua trajetória pelo tempo, pode ser de fato preservada para posteridade e utilizada como instrumento de pesquisa pelo presente contemporâneo, quando se implementa uma política cultural que possa permitir o registro do nosso acervo documental e a descentralização dos saberes através de um acesso abrangente e coletivo.

O Governo do Estado do Piauí, na pessoa do governador Wellington Dias, compreende e é sensível às ações positivas para o fortalecimento da nossa identidade. Editar o primeiro Guia do Arquivo Público do Estado do Piauí é uma dessas ações pontuais com o poder de consolidar a força de uma história, viabilizando os anseios de uma sociedade que necessita conhecê-la, para assim, respeitá-la e amá-la.

Sônia Maria Dias Mendes

(Sônia Terra)

Presidente da Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC

Teresina - Piauí, agosto de 2008

Apresentação

A palavra guiar e os seus respectivos sinônimos adquirem significados importantíssimos, principalmente quando estão atrelados ao mundo dos Arquivos, sendo possível construir idéias motivadoras para todos aqueles que se preocupam com os rumos da pesquisa em nosso país.

Assumindo o significado de orientar, direcionar, mostrar, conduzir, navegar, um Guia de Arquivos tem por finalidade, segundo Michel Duchein “dar uma visão de um conjunto dos serviços de arquivos, de modo a permitir ao pesquisador saber quais são seus recursos, a natureza e o interesse dos fundos que ele abriga, os instrumentos de pesquisa de que dispõe e quais são suas fontes complementares.”

Portanto, ao entregar à sociedade essa fonte de consulta, o Arquivo Público do Estado do Piauí objetiva proporcionar maneiras mais seguras e precisas de “navegar” pelo seu acervo documental, como também, pretende se mostrar vivo, pulsante e produtivo, pois a elaboração de Guia precede de um intenso trabalho de identificação de fundos, coleções, produções de instrumentos de pesquisas, inventários e índices.

Assim, dando continuidade ao projeto de dinamização do Arquivo Público do Estado do Piauí, apresentamos este Guia, cuidadosamente nascido da colaboração e dedicação de muitas pessoas que se comprometeram verdadeiramente com a preservação da História do Piauí.

É com satisfação que entregamos à sociedade uma orientação adequada sobre os mais diversos documentos que estão sob a nossa guarda, especialmente no que se refere a sua forma técnica organizacional.

Esperamos, que seja na prática um trabalho útil para todos aqueles que se interessam em se aventurar nas pesquisas sobre a História do Piauí. Entretanto, sem perder de vista que se trata de um momento significativo, sabemos que ainda temos muito o que fazer, pois o trabalho em Arquivos nos dá a compreensão de sempre prosseguir na expectativa de alcançar algo mais.

Síria Emerenciana Nepomuceno Borges

Coordenadora do Arquivo Público do Estado do Piauí

História do Arquivo Público do Estado do Piauí



Sala de Pesquisa



Sala do Executivo

O acervo do Arquivo Público do Estado do Piauí, foi constituído no momento da sua criação, pela documentação da Secretaria de Governo, abrangendo, naquela data, documentos dos séculos XVIII e XIX. Essa documentação, que de fato criou o Arquivo Público, foi oficializada pela Lei nº 533 de 1909, no governo do senhor Anísio Auto de Abreu. Em meados do século XX, os arquivos permanentes dos Poderes Judiciário e Legislativo passam também a compor o seu acervo, além de periódicos, fotografias e livros.

Portanto, dentre as obrigações do Arquivo Público, a sua legislação ressalta que uma das mais significativas é: “receber e conservar debaixo de classificação sistemática todos os documentos concernentes ao Direito Público, à Legislação, à Administração, à História e Geografia, às Manifestações de movimentos científicos, literário e artístico do Estado do Piauí.”

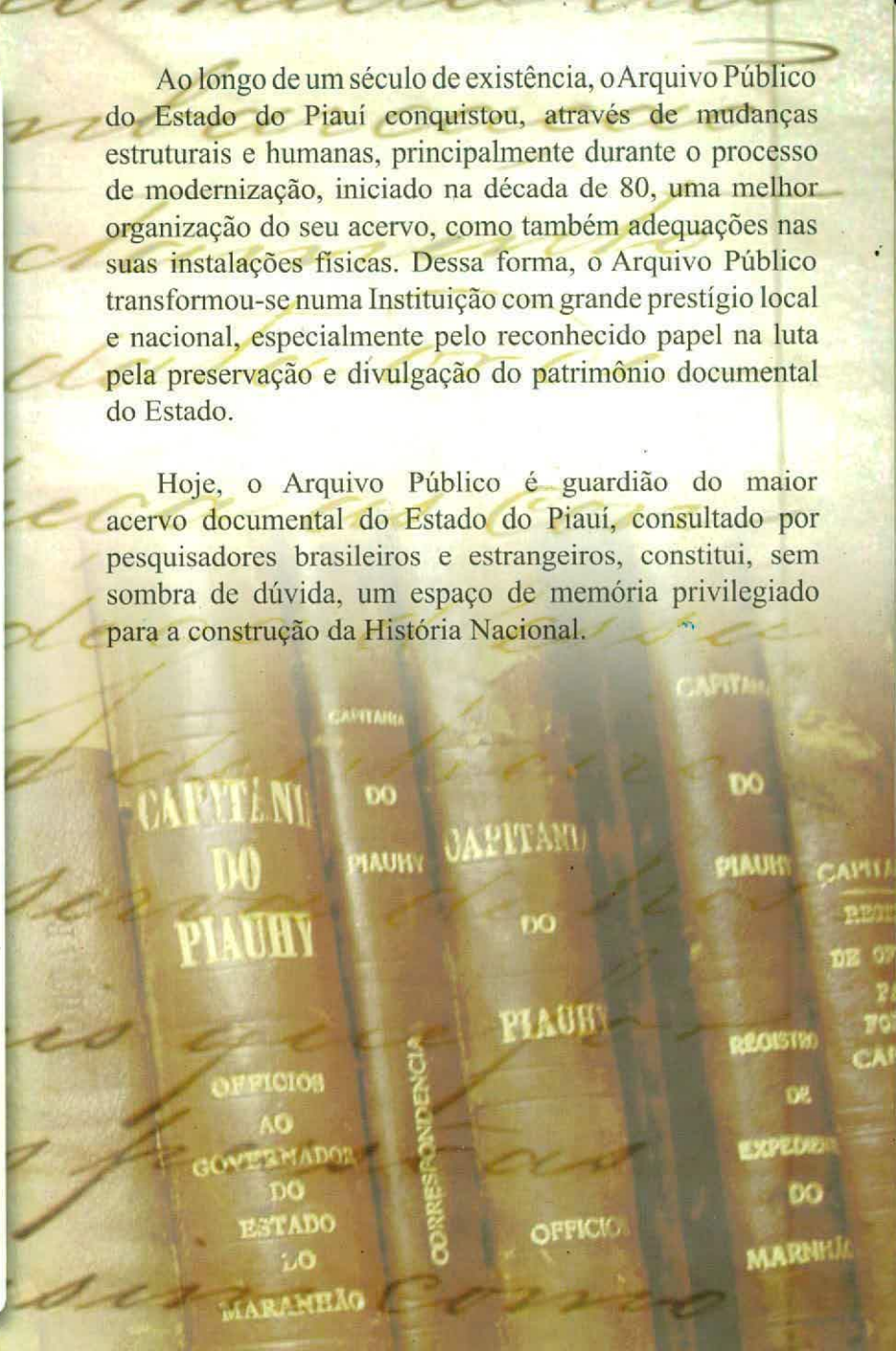
Durante muito tempo, o Arquivo Público, a Biblioteca e o Museu, dividiram, sob a mesma administração, o belo prédio de estilo arquitetônico art déco, localizado no centro histórico da capital Teresina, passando a funcionar com exclusividade neste mesmo endereço somente a parte de 1980.

Ao longo de um século de existência, o Arquivo Público do Estado do Piauí conquistou, através de mudanças estruturais e humanas, principalmente durante o processo de modernização, iniciado na década de 80, uma melhor organização do seu acervo, como também adequações nas suas instalações físicas. Dessa forma, o Arquivo Público transformou-se numa Instituição com grande prestígio local e nacional, especialmente pelo reconhecido papel na luta pela preservação e divulgação do patrimônio documental do Estado.

Hoje, o Arquivo Público é guardião do maior acervo documental do Estado do Piauí, consultado por pesquisadores brasileiros e estrangeiros, constitui, sem sombra de dúvida, um espaço de memória privilegiado para a construção da História Nacional.



Foto: Cássia Moura



1. Acervo

O acervo do Arquivo Público é constituído de documentos históricos e intermediários, abrangendo o Período Colonial, Imperial e Republicano; além da Hemeroteca, da Fototeca, da Biblioteca de Apoio e os Registros Sonoros e Visuais.



Foto: Cássia Moura

José M. de Araújo. Suposto voluntário da Guerra do Paraguai.

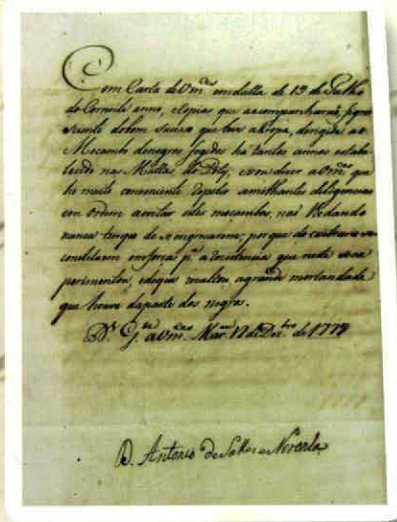


Foto: Antônio de Assis

Manuscrito que evidencia a existência de mocambos de negros fugidos nas Mattas do Poty. 12 de dezembro de 1777.

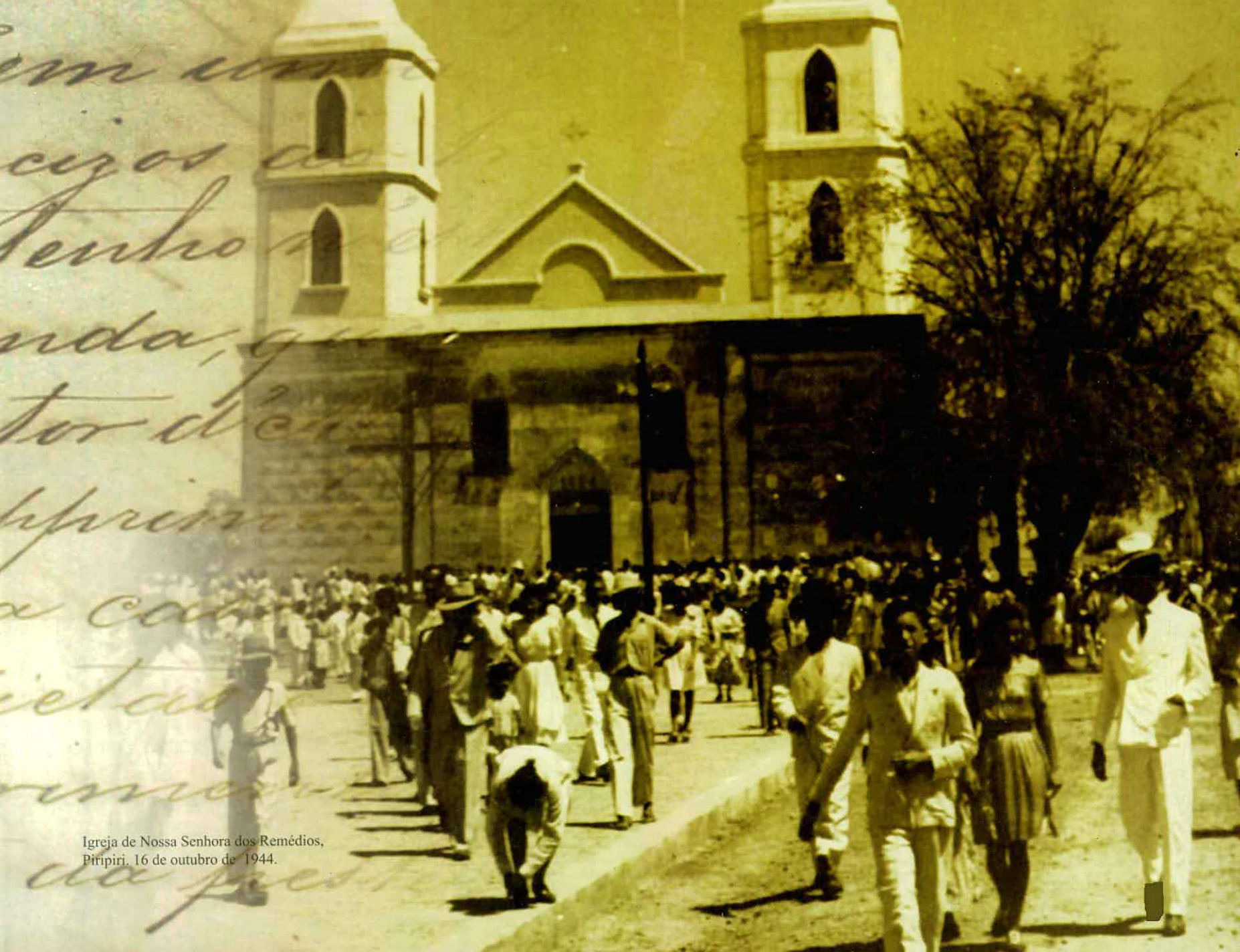
1.1 Setor de Arquivo Permanente

1.1.1 Fundos do Poder Executivo

Documentos avulsos e códices, abrangendo os séculos XVIII, XIX e XX, composta por correspondências recebidas e expedidas entre o Palácio do Governo, a Corte, os Ministérios, as Secretarias, os Municípios e entre o Palácio do Governo e outras Províncias e Estados; além dos despachos, dos termos de inspeções, dos balanços, das cartas patentes, dos bandos e registros diversos. Fazendo parte desse conjunto documental, estão as Coleções da Independência, da Balaiada, da Guerra do Paraguai e da Rebelião Pinto Madeira.

Quantidade de Documentos em metros: média de 264,96 metros lineares de documentos em caixas arquivo e média de 68,40 metros lineares de códices na vertical.

Instrumentos de Pesquisas: Inventários dos Códices, Inventários da Coleção da Independência, da Guerra do Paraguai e da Rebelião Pinto Madeira e Repertório da Escravidão Negra.

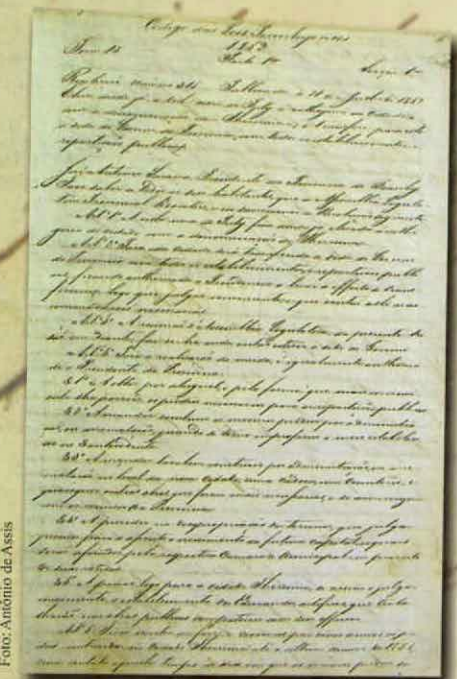


*em nome
cizos do
Senho do
anda, que
tor d'ca
hprens
a ca
ietas
mme
da pres*

Igreja de Nossa Senhora dos Remédios,
Piripiri. 16 de outubro de 1944.



Fazenda do Bouqueirão do Piauí. 25 de dezembro de 1797. (Sala do Executivo)



Código de Leis Piauíenses: elevação da Vila Nova do Poty em categoria de cidade denominada Theresina. 21 de junho de 1852. (Sala do Legislativo)



1.1.2 Fundos do Poder Legislativo

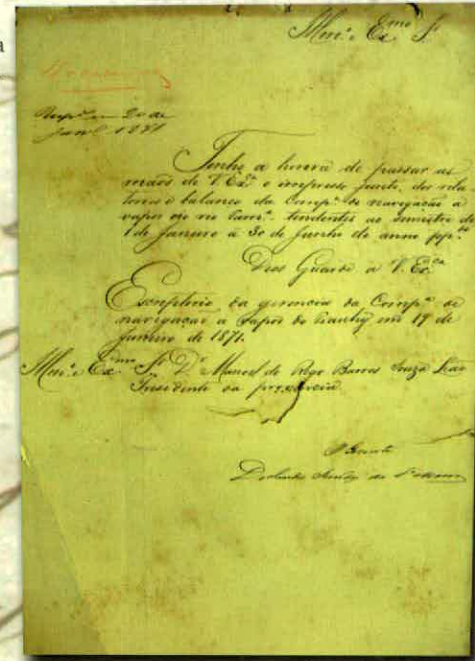
Documentos avulsos e códices, abrangendo os séculos XVIII, XIX e XX, composta por leis, resoluções, proposições legislativas, orçamentos, decretos, atas, prestações de contas, mensagens, relatórios, correspondências e códigos de postura, compreendendo o Poder Legislativo Estadual e Municipal.

Fazendo parte desse conjunto documental, estão os fundos do Poder Legislativo Municipal de Queiras e Valença, constituída na sua maioria de códices dos séculos XVIII e XIX, relativos à Casa de Feira, aferimentos, entre outros assuntos de que se tratavam as vereações no Período Colonial.

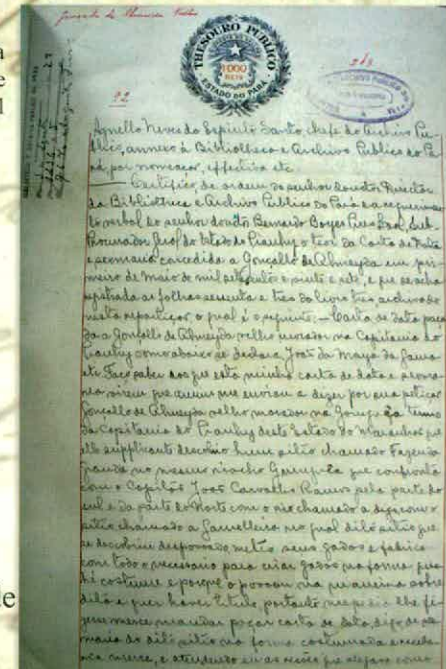
Quantidade de documentos em metros: média de 115 metros lineares de documentos em caixas arquivo, média de 2,75 metros lineares de códices na vertical e média de 6,50 metros lineares de códices na horizontal.

Instrumento de Pesquisa: Inventário (1835-1989, 04 volumes)

Compra de Navegação a Vapor para o Rio Parnaíba.
19 de janeiro de 1871.
(Sala do Executivo)



Cópia de 1929 de Carta de Confirmação de Data e Sesmaria no Piauí. Original de 04 de maio de 1727.
(Sala do Judiciário)



1.1.3 Fundos do Poder Judiciário

São documentos avulsos e códices, abrangendo os séculos XVIII, XIX e XX, composta por 14 cartórios judiciais e extra-judiciais do Estado, além de documentos do Tribunal Eleitoral e Justiça Federal - secção Piauí. O acervo é formado por registros de nascimento, casamento, óbito, inventários, notas, testamentos, autos criminais, registros gerais de terras, etc.

Fazendo parte desse conjunto documental estão as Cartas de Sesmarias e Registros Eclesiásticos.

Quantidade de documentos em metros: média de 242,88 metros lineares de documentos em caixas arquivo, média de 2,70 metros lineares de códices na vertical, média de 26,40 metros lineares de códices na horizontal.

Instrumentos de Pesquisas: Inventários dos Livros de Registro de Nascimento, Casamento e de Terras (os dois últimos em andamento) e Inventário Sumário dos Registros Civil e de Notas.

1.2 Setor de Arquivo Intermediário

Os fundos que compõe o acervo intermediário, abrange as últimas duas décadas do século XX e é formada por documentos da Vice-Governadoria, Fundação Cultural, EMOPPI, Tribunal de Contas e das Secretarias de Governo, Obras, Saúde, Administração e Cultura.

Quantidade de documentos em metros:

Secretaria da Saúde:

Média de 259,00 metros lineares em caixas arquivo

Média de 3,68 metros lineares de códices na vertical

Secretaria da Administração

Média de 574,08 metros lineares em caixas arquivo

Média de 27,87 metros lineares de documentos empacotados

Secretaria de Obras e EMOPPI

Média de 202,40 metros lineares em caixas arquivo

Média 8,28 metros lineares de códices na vertical

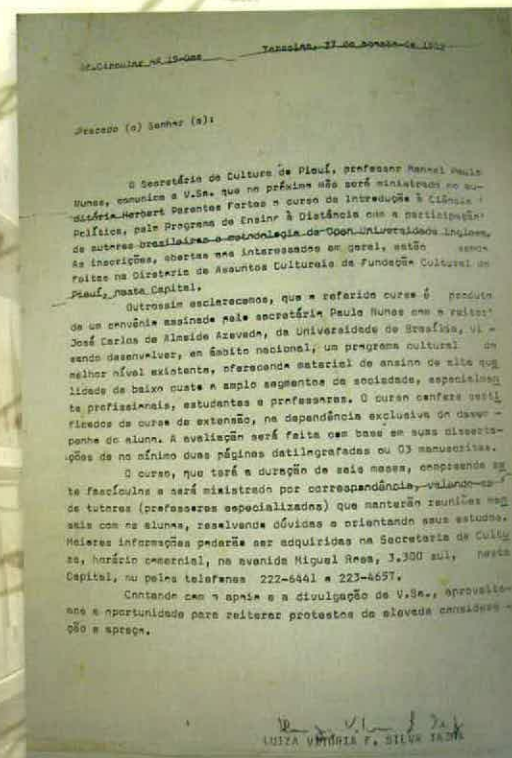
Secretaria de Cultura, de Governo e FUNDAC

Média de 285,28 metros lineares de documentos em caixas arquivo

Média de 11,8 metros lineares de documentos em gavetas de aço

Tribunal de Contas

Média de 4,97 metros lineares de documentos empacotados



Ofício Circular do Secretário de Cultura do Piauí, Prof. Manoel Paulo Nunes. 27 de agosto de 1982.



Foto: Cassia Moura

O SEMANÁRIO, 06 de setembro de 1879, O PIAUHY, 07 de outubro de 1930, O Piauí, 21 de junho de 1946.

1.3 Hemeroteca

O acervo é constituído por 395 títulos de jornais piauiense, abrangendo os séculos XIX, XX e XXI. Deste total, 28 títulos estão microfilmados.

Fazendo parte desse acervo, estão os jornais, O PIAUHY do período republicano e O SEMANARIO do período imperial.

Instrumento de Pesquisa: Catálogo.

Foto: Sirlia Borges

1.4 Fototeca

O acervo é constituído por mais de 15 mil fotografias, abrangendo os séculos XIX e XX, composta de uma grande variedade de temas: ruas, praças, prédios públicos e privados de Teresina e outros municípios do Estado; álbuns de famílias, festividades cívicas, personalidades locais, nacionais e internacionais; eventos culturais e políticos, esportes, policiais, etc. Fazendo parte desse conjunto documental estão os cartões postais de Teresina, que ressaltam a arquitetura da cidade em meados do século XX.

Foto: Sirim Borges

João Francisco Pereira Araújo (João Xico). "Comerciante e um dos construtores da primeira Igreja de Floriano." Falecido entre 1913 e 1920.



Foto: Cassia Moura

Cartão Postal Telegrapho Nacional
Theresina - Piauí - Brasil



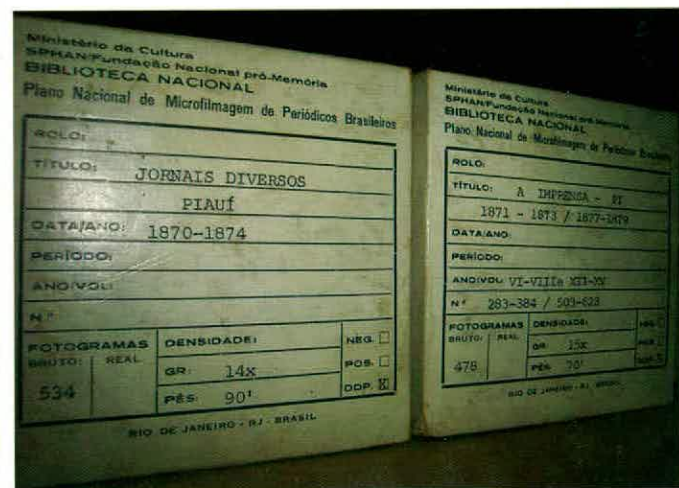
Foto: Cassia Moura

Cartão Postal Secretaria da Fazenda
Theresina - Piauí - Brasil

1.5 Registros Sonoros e Visuais

O acervo consta de 226 fitas cassete e mais de 29 fitas de rolo, ambas com entrevistas de diversas personalidades piauienses; 12 fitas de vídeo sobre eventos culturais; 14 microfilmes de jornais que compreendem o Período Imperial e Republicano; 37 microfilmes de documentos piauienses e a coleção de CD-ROMs do Projeto Resgate.

Instrumento de Pesquisa: Inventário dos Registros Sonoros e Visuais.



Jornais Diversos do Piauí Microfilmados. Século XIX.

Obras Raras. Hygino Cunha - 1920 e
Coelho Rodrigues - 1888.

Foto: Cássia Moura



Sala da Biblioteca de Apoio

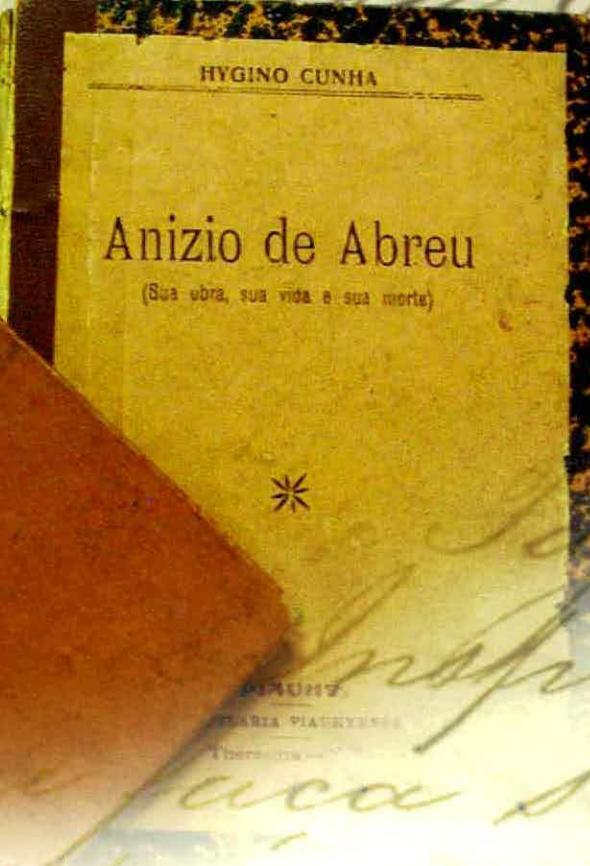


Foto: Antônio de Assis

1.6 Biblioteca de Apoio

O acervo é composto por 1893 títulos relativos à História e a Literatura do Piauí; além de revistas e periódicos que também abordam a temática piauiense.

Fazendo parte desse acervo estão as obras raras, que abrangem o final do século XIX e início do século XX.

Instrumento de Pesquisa: Catálogo de livros e revistas

2. Endereço e Horário de Atendimento ao Público

Rua Coelho Rodrigues, nº 1016, Centro, CEP: 64000-080 Teresina – PI, Tel: 3221-5541

Atendimento ao público: de segunda a sexta-feira de 7:30h às 18:15h



3. *Serviços Oferecidos*

- Atendimento ao público e orientação à pesquisa;
- Emissão de Certidões;
- Assistência técnica e assessoria aos Arquivos das Secretarias Estaduais e Municipais;
- Divulgação do acervo através de exposições, palestras e seminários;
- Cursos para a capacitação técnica.

4. *Normas para Acesso ao Prédio do Arquivo Público e Acesso à Sala de Pesquisa*

I. PROCEDIMENTO GERAL

- A pesquisa deverá ser feita pelo usuário

II. INSCRIÇÃO

- Para consultar os acervos e utilizar os outros serviços do Arquivo Público, o usuário deverá preencher uma ficha de cadastro.

III. CONSULTA

- A consulta é permitida a qualquer cidadão;
- Os usuários serão atendidos na Sala de Pesquisa por profissional capacitado para orientá-lo quanto à utilização dos catálogos e instrumentos de pesquisas;
- É permitido entrar na Sala de Pesquisa portando somente lápis preto, borracha e folhas soltas para anotações;
- Não é permitido o uso de canetas e lápis de cor;
- É permitido o uso de computadores portáteis desde que o usuário, ao deixar a Sala de Pesquisa, o submeta a inspeção pelo atendente;

- É permitido o uso de máquinas fotográficas sem flash;
- Não é permitido portar bolsas, sacolas, malas, mochilas, pastas, embrulhos na Sala de Pesquisa. Todos os pertences devem ser deixados no guarda-volumes;
- Não é permitido o uso de telefone celular, rádio, bip, parges ou qualquer outro aparelho que possa comprometer o silêncio da Sala de Pesquisa;
- Para o manuseio do documento será obrigatório o uso de luvas;
- Não é permitido o acesso de animais em nenhuma dependência do Arquivo Público;
- Não é permitido fumar em nenhuma dependência do Arquivo Público;
- Não são permitidos alimentos e bebidas de qualquer espécie na Sala de Pesquisa;
- A solicitação de material a ser consultado poderá ser feita até 30 minutos antes do encerramento do horário de atendimento;
- Só é permitido a consulta de uma caixa de documentos, volume de manuscritos ou impressos por vez;
- Não é permitido alterar a ordem dos documentos;
- Não é permitido escrever nos documentos;
- Não é permitido apoiar-se sobre os documentos;
- Não é permitido dobrar os documentos, forçar encadernações, umedecer os dedos para virar as folhas ou manuseá-los de forma a prejudicar a sua conservação;
- Caso a pesquisa não tenha sido concluída, o material poderá permanecer na Sala de Pesquisa, sendo obrigatório seu recolhimento todas as sextas feiras;
- É proibido o uso de qualquer tipo de marcador nos documentos.

IV. RESTRIÇÃO

- Os documentos e materiais identificados como frágeis, em mau estado de conservação, constituem documentos de consulta condicionada. Em casos extraordinários podem ser consultados

mediante autorização da Coordenação e com acompanhamento técnico;

- Os documentos arquivísticos possuem condições de acesso que podem ser aberto à pesquisa sem restrições; aberto a pesquisa mediante autorização, após serem avaliados objetivos e finalidades; ou fechados a pesquisa por questões técnicas e judiciais;
- É proibida a cópia xerográfica da documentação em estabelecimentos comerciais fora do Arquivo Público.

V. CRÉDITOS

- Em caso de divulgação, mencionar sempre que os respectivos originais pertencem ao acervo do Arquivo Público do Estado do Piauí.

VI. EMPRÉSTIMOS

- Não é permitido o empréstimo de qualquer documentação impressa, como também de fotografias e manuscritos.

VII. VISITA

- Mediante agendamento prévio, o Arquivo Público do Estado do Piauí recebe visitas de grupos interessados em conhecer a Instituição. O número de visitantes por grupo não pode exceder 20 pessoas.

VIII. CERTIDÕES PROBATÓRIAS

- O Arquivo Público do Piauí fornece certidão de caráter declarativo e/ou de inteiro teor, dos documentos sob a sua guarda. O prazo para localização do documento e a feitura da certidão será de 04 dias úteis, caso esteja pronto antes do dia estabelecido entraremos em contato.





Arquivo Público do
Estado do Piauí

